



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Of. SMA nº 043/2020

Jaguari, RS, 30 de abril de 2020.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Ver. Igor Rosa Tambara

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguari

JAGUARI – RS

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 021/2020.

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo fraternalmente, na oportunidade, vimos encaminhar para a pertinente apreciação legislativa o Projeto de Lei adiante nominado, precedido de sua justificativa, como segue:

PROJETO DE LEI Nº 021/2020, O QUAL “DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DÉBITOS OU OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ART. 100, §§ 3º E 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS, CONSIDERADOS DE PEQUENO VALOR.”

No ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e as Senhoras e aos Senhores Vereadores a nossa estima e a esperança de que venceremos esse difícil período de pandemia e de estiagem.

Respeitosamente,

**ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari - RS.**